

Ao Sr. Presidente da Seleção Pública  
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO  
ACRE – FUNDAPE  
Instrumento Convocatório n° 026/2024

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Recorrente:** C&A ALFA COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.542.209/0001-51, sediada na Rua Coronel Anacleto, n° 1298, Quadra 07, Lote 08-A, Setor Pai Eterno, Trindade/GO, CEP 75388-235, por intermédio de seu representante legal LUIZ CARLOS RIBEIRO, portador de RG 6187383 SSP/GO e CPF 092.474.321-20, licitante já credenciada no processo de licitação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO** quanto à habilitação da empresa vencedora Temática Editora e Cursos, CNPJ 43.725.908/0001-75, com base nas justificativas que seguem.

A) De acordo com o Edital n° 026/2024, item 1, subitem 1.1, do Objeto e da Justificativa:

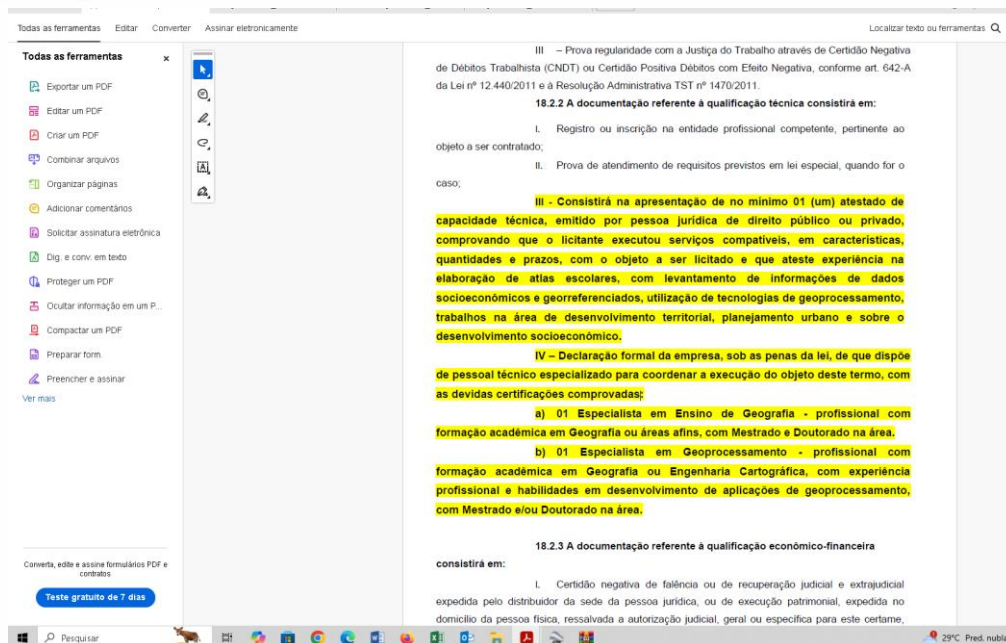
*A presente licitação tem por objeto a constituição de Termo de Compromisso para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos de Produção/Impressão de 16.000 (dezesesseis mil) exemplares do Atlas Geográfico Escolar do Estado do Amapá. Qualificação técnica do material a ser produzido: material impresso, com 156 páginas (sendo 04 páginas de encarte), colorido, no tamanho 22 x 31 cm, papel couche 115g (ou similar), com capa 4x0, Supremo 250g, acabamento laminação fosca ou brilho. **Deve estar inclusivo no serviço de produção dos atlas: diagramação, projeto gráfico, arte de capa, revisão ortográfica e gramatical, revisão do material por ASSESSORIA PEDAGÓGICA E TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE GEOGRAFIA, E GEOPROCESSAMENTO, Impressão e frete**, conforme modelos em anexo em favor do “Contrato N.º 41/2023 – AMAPÁ EM MAPAS”, com execução conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital.*

Para essa contestação, argumentamos:

- assessoria pedagógica e técnica especializada é aquela que comprova sua efetividade na área, observando, no mínimo, sua participação em elaboração e/ou coordenação de produtos de tal natureza como, no caso, os **ATLAS**. No currículo da equipe, apresentado pela Temática Editora e Cursos, não consta essa especificidade da formação e consequente, capacidade técnica-intelectual;
- em nenhuma hipótese, haja vista o **destaque em amarelo** apresentado no Edital, uma empresa pode participar da elaboração do objeto licitado sem haver, no mínimo, algum produto semelhante às características peculiares de um **atlas**, que são explicitamente diferentes de um livro. Nisso entende-se

**Empresa:** **formação especializada na área.**  
Rua Coronel Anacleto,  
n° 1298 – Setor Pai Eterno  
CEP 75.388-235 – Trindade/GO

**Redação:**  
Rua 2, n° 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon  
CEP 74.560-300 – Goiânia-GO  
Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595  
[editoraalfacomunicacao@gmail.com](mailto:editoraalfacomunicacao@gmail.com)  
[www.editoraalfa.com.br](http://www.editoraalfa.com.br)



B) De acordo com o Edital nº 026/2024, item 18 – Da Habilitação; subitem 18.2.2 – Documentação referente à qualificação técnica, subitem III:

III - Consistirá na apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou **serviços compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto a ser licitado e que ateste experiência na elaboração de atlas escolares**, com levantamento de informações de dados socioeconômicos e georreferenciados, utilização de tecnologias de geoprocessamento, trabalhos na área de desenvolvimento territorial, planejamento urbano e sobre o desenvolvimento socioeconômico.

a) Entende-se **por serviços compatíveis aqueles que apresentem características similares** às do objeto licitado:

*A presente licitação tem por **objeto** a constituição de Termo de Compromisso para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos de Produção/impressão de **16.000 (dezesseis mil) exemplares do Atlas Geográfico Escolar do Estado do Amapá. Qualificação técnica do material a ser produzido: material impresso, com 156 páginas (sendo 04 páginas de encarte), colorido, no tamanho 22 x 31 cm, papel couche 115g (ou similar), com capa 4x0, Supremo 250g, acabamento laminação fosca ou brilho***

• NÃO FOI APRESENTADO NENHUM MATERIAL GRÁFICO DE **SERVIÇO COMPATÍVEL, COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO.**

**Empresa:**

Rua Coronel Anacleto,  
nº 1298 – Setor Pai Eterno  
CEP 75.388-235 – Trindade/GO

**Redação:**

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon  
CEP 74.560-300 – Goiânia-GO  
Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595  
[editoraalfacomunicacao@gmail.com](mailto:editoraalfacomunicacao@gmail.com)  
[www.editoraalfa.com.br](http://www.editoraalfa.com.br)

- b) Entende-se por **atestar experiência na elaboração de atlas escolares**, que a referida empresa tenha, ao menos, um atlas elaborado e publicado.
- NÃO FOI APRESENTADO NENHUM ATLAS ESCOLAR.

Dessa forma, destacamos:

#### 1. Falta de experiência e expertise específica na produção de atlas escolares

Conforme analisado no processo licitatório, constatou-se que a empresa Temática Editora e Cursos apresenta experiência na produção de livros temáticos e coletâneas, que contém textos teóricos sobre Geografia bem como alguns mapas no decorrer dos artigos. Contudo, destacamos que livros e atlas escolares são materiais pedagógicos com características, objetivos e demandas técnicas substancialmente diferentes, o que compromete a plena execução do objeto licitado.

A produção de livros temáticos, embora exija expertise editorial e pedagógica, não se confunde com a produção de atlas escolares, que demandam conhecimentos específicos de Cartografia, Geografia Aplicada e Didática de Alfabetização Cartográfica. O atlas escolar é um material singular, que vai além de textos descritivos e inclui a elaboração de mapas de alta precisão e clareza, direcionados para o ensino.

Portanto, a simples experiência da empresa na produção de livros temáticos não a qualifica, automaticamente, para a produção de atlas escolares, pois este tipo de material requer profissionais especializados, tais como cartógrafos, geógrafos e designers gráficos, com experiência na elaboração de materiais dessa natureza.

#### 2. Diferenças entre livro temático e atlas escolar

Diferentemente dos livros temáticos, que visam apresentar conteúdos teóricos de diferentes áreas do conhecimento, o atlas escolar é um instrumento pedagógico focado em apresentar uma coleção de mapas e ferramentas para a leitura espacial, utilizando-se da linguagem cartográfica. Essa linguagem, no momento da impressão, requer cuidados próprios que somente quem possui experiência em elaboração de atlas escolares, é capaz de observar como por exemplo as questões da Semiologia Gráfica (Bertin). Um atlas escolar é voltado para a habilidade de interpretar e utilizar mapas de maneira eficaz. Um atlas escolar, em essência, envolve a combinação de três elementos principais:

Mapas e representações gráficas: que devem ser claros, precisos e adaptados ao nível cognitivo dos sujeitos. A produção de mapas requer não apenas um conhecimento técnico em Cartografia, mas também a capacidade de transformar informações complexas em representações acessíveis;

Textos explicativos específicos: O atlas traz textos auxiliares que explicam a leitura e interpretação dos mapas, inserindo-os em um contexto pedagógico. A adequação de tais textos demanda uma compreensão profunda do processo de Alfabetização Cartográfica, o que difere do conteúdo expositivo presente em livros temáticos;

#### Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon

CEP 74.560-300 – Goiânia-GO

Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595

[editoraalfacomunicacao@gmail.com](mailto:editoraalfacomunicacao@gmail.com)

[www.editoraalfa.com.br](http://www.editoraalfa.com.br)

Didática específica: A função primordial de um atlas escolar é promover o desenvolvimento de habilidades espaciais, e, para tanto, é necessário uma abordagem pedagógica, focada em ensinar o sujeito a entender escalas, legendas, orientações geográficas e outros elementos visuais típicos da Cartografia.

(NASCIMENTO, D. T. F.; SILVA, L. do C. da . APONTAMENTOS ACERCA DA CONCEPÇÃO, ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MAPAS EM ATLAS ESCOLARES MUNICIPAIS. In: Miriam Aparecida Bueno; Suzete Lourenço Buque; Domitila Theil Radtke. (Org.). Relatos e vivências do intercâmbio Brasil Moçambique a partir de mapas e narrativas. 1ed.Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2021, v. 1, p. 20-36.

QUEIROZ, G. L. F. ; NASCIMENTO, D. T. F. . Estado do conhecimento a respeito dos atlas escolares: escalas, enfoques e vertentes. In: Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG, 2017, Pirenópolis. Anais do IV CEPE. Anapólis: UEG, 2017. v. 1. p. 1-9)

### 3. Prejuízo ao cumprimento do objeto licitatório

Ao permitir que uma empresa sem experiência comprovada na produção de atlas escolares seja considerada apta a executar o objeto da licitação implica em correr o risco de comprometer a qualidade do material a ser entregue, bem como o alcance dos objetivos pedagógicos pretendidos pelo atlas. O material pode não ser eficaz em transmitir os conceitos de Alfabetização Cartográfica de forma adequada, frustrando o propósito da licitação e impactando negativamente o processo.

### 4. Conclusão

Diante do exposto, é evidente que a habilitação da empresa Temática Editora e Cursos, cuja experiência se restringe à produção de livros temáticos, coletâneas e outros impressos, **não atende** plenamente aos requisitos técnicos para a confecção de atlas escolares, conforme as exigências específicas e as responsabilidades pedagógicas associadas a esse tipo de material.

#### Em tempo:

Importante salientar que, em nenhum momento, o pregoeiro se atentou para os detalhes desse Edital, com as especificações destacadas em amarelo, inclusive. Durante o certame, ocorreram duas suspensões, uma delas por problemas na internet e a outra, para esclarecimento do mesmo, junto aos seus superiores, sobre as declarações de qualificação técnica, que NÃO foram esclarecidas e tampouco, atendidas.

Todas as responsabilidades de verificação da documentação de habilitação, das empresas concorrentes, ficaram a cargo das próprias participantes, sendo que **nossas** observações a respeito do exposto até então, não foram consideradas.

#### Empresa:

Rua Coronel Anacleto,  
nº 1298 – Setor Pai Eterno  
CEP 75.388-235 – Trindade/GO

#### Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon  
CEP 74.560-300 – Goiânia-GO  
Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595  
[editoraalfacomunicacao@gmail.com](mailto:editoraalfacomunicacao@gmail.com)  
[www.editoraalfa.com.br](http://www.editoraalfa.com.br)



E seguiu-se o certame com a abertura das propostas comerciais e lances para menor preço.

Nos respaldamos, ainda no item 19.3.2:


*19.3.2 O recurso será dirigido ao Presidente da Seleção Pública, ao qual, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima desta Instituição, que terá competência para a decisão final, em até 05 (cinco) dias úteis.*

Sendo assim, solicitamos a revisão do resultado da licitação, com a conseqüente **desclassificação** da empresa Temática Editora e Cursos e uma análise mais criteriosa da experiência comprovada em produção de atlas escolares, de acordo com as exigências do Edital de Seleção Pública n.º 026/2024.

Respeitosamente,

P. Deferimento

Trindade/GO, 18 de outubro de 2024.



Assinatura e Carimbo (representante legal)

**Empresa:**

Rua Coronel Anacleto,  
nº 1298 – Setor Pai Eterno  
CEP 75.388-235 – Trindade/GO

**Redação:**

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon  
CEP 74.560-300 – Goiânia-GO  
Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595  
[editoraalfacomunicacao@gmail.com](mailto:editoraalfacomunicacao@gmail.com)  
[www.editoraalfa.com.br](http://www.editoraalfa.com.br)